



**INSTITUTO INCLUSION (INSTITUTO DE NEUROINTEGRAÇÃO)**  
**REGISTRO DE PREÇO - COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2026- TF 986086/2025**  
**TRANSFERE GOV Nº: 986086/2025**

**MODALIDADE:** MENOR PREÇO UNITÁRIO

**OBJETO:** **FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** 24/03 a 29/03/2026

**DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO:** 30/03/2026

**E-mail:** institutoinclusion.projetos@gmail.com, \_ou

**Presencial:** QUADRA AVENIDA REC. DAS EMAS QD 203 LOTE 33 1 ANDAR SALAS 101 E, 106 -  
RECANTO DAS EMAS. Brasília - DF. CEP: 72610-300

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:** Anderson (institutoinclusion.projetos@gmail.com)

## **1 – Preâmbulo**

O **INSTITUTO INCLUSION (INSTITUTO DE NEUROINTEGRACAO)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, registrada no CNPJ/MF sob o nº **13.326.055/0001-38**, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 001/2026 – **986086/2025** modalidade: menor preço unitário, no âmbito do Termo de Fomento Transferegov nº **986086/2025**, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte para a execução do referido Termo de Fomento.

## **2 – Do Objeto**

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresa fornecimento de Materiais e Prestação de Serviços para a execução do “**Projeto Centro de Desenvolvimento e Inclusão Esportiva - CDIE, no Distrito Federal**”, concedida pela Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte, em cumprimento às metas do Termo de Fomento nº **986086/2025**, de acordo com os objetivos constantes na proposta de trabalho.

## **3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 - A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº **986086/2025**, celebrado com a Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte.

## **4. FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS**

4.1- Alimentação, Material Esportivo, Uniformes, Recursos Humanos, Gráfico, Locações e Prestação de Serviços

- a. A contratada deverá iniciar a produção do material imediatamente após a assinatura do instrumento contratual. A empresa a ser contratada deverá entregar o material no local informado pelo solicitante especificado no contrato;
- b. Os itens que compõem este processo devem ser entregues embalados e individualizados conforme os itens que compõe a descrição da planilha mencionadas abaixo, com a identificação na parte externa de cada item e de forma legível, e o respectivo tamanho (PP, P, M, G, GG ou XGG), conforme estipulado pelo solicitante.
- c. O tamanho dos produtos solicitados será indicado no momento da ordem de fornecimento.
- d. Poderá ter um acréscimo de até 10% (dez por cento), no quantitativo dos uniformes, a ser informado pelo **INSTITUTO INCLUSION (INSTITUTO DE NEUROINTEGRACAO)**, quando do ato da assinatura do contrato.
- e. Caso a contratada não entregue os materiais e serviços no prazo estabelecido, será aplicado multa de 10% (dez por cento), em cima do valor do contrato, o mesmo será considerado rescindido, sendo resguardado os direitos de perdas e danos ao **INSTITUTO INCLUSION (INSTITUTO DE NEUROINTEGRACAO)**.

## **5 – Justificativa da Contratação**

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento nº **986086/2025**, celebrado entre a Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte e o **INSTITUTO INCLUSION (INSTITUTO DE NEUROINTEGRACAO)**, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

## **6 – Dos requisitos de participação**

6.1 - Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

6.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

6.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

6.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

## 7 - Especificação dos Serviços

RECURSOS HUMANOS				
Tipo Despesa	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>Coordenador Geral - 32h</b> Acompanhar o projeto na estruturação e execução	7.0	R\$ 3.400,00	R\$ 23.800,00
02	<b>Auxiliar Administrativo - 40h</b> CARGA HORÁRIA: 40/h DESCRIÇÃO: Coordenador Financeiro JUSTIFICATIVA: responsável por apoiar a gestão administrativa e financeira do projeto social, acompanhando a execução dos recursos, organizando documentos e auxiliando nos procedimentos necessários ao bom andamento das atividades, em conformidade com o plano de trabalho e as normas do termo de fomento.	7.0	R\$ 2.390,00	R\$ 16.730,00
03	<b>Coordenador de Núcleo - 40h</b> Responsável pelo planejamento, organização e acompanhamento das atividades desenvolvidas em seu respectivo núcleo do projeto social. Caberá a este profissional supervisionar a equipe local, controlar a frequência dos beneficiários, apoiar os instrutores na execução das aulas, garantir o cumprimento do cronograma e das metas estabelecidas, bem como organizar a documentação e os registros das atividades. Também será responsável por manter a comunicação entre o núcleo e a coordenação geral, assegurando o bom funcionamento das ações, a qualidade do atendimento aos participantes e o correto desenvolvimento do projeto conforme o plano de trabalho.	6.0	R\$ 2.950,00	R\$ 17.700,00
04	<b>Instrutor de ballet</b> Responsável pela condução do processo da atividade transcurso das atividades a serem executadas durante a fase de execução	6.0	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
05	<b>Instrutor de Hipismo</b> Responsável pela condução do processo da atividade transcurso das atividades a serem executadas durante a fase de execução	6.0	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
06	<b>Instrutor de Luta</b> Responsável pela condução do processo da atividade transcurso das atividades a serem executadas durante a fase de execução	6.0	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
07	<b>Instrutor de Natação</b> Responsável pela condução do processo da atividade transcurso das atividades a serem executadas durante a fase de execução	6.0	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 94.230,00</b>

PRESTADORES DE SERVIÇOS				
Tipo Despesa	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>Designer Gráfico</b> responsável pela criação e desenvolvimento de materiais visuais do projeto social, garantindo uma comunicação clara, atrativa e alinhada à identidade do projeto. Entre suas atribuições estão a elaboração de artes para redes sociais, folders, banners, camisetas e demais materiais gráficos utilizados na divulgação, mobilização dos participantes e registro das ações. Também caberá ao profissional adaptar layouts conforme as necessidades das atividades, apoiar a equipe na padronização visual e assegurar que todas as peças estejam adequadas aos objetivos sociais, educativos e institucionais do projeto. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 01 Prestador de Serviço x 07 meses	7.0	R\$ 1.300,00	R\$ 9.100,00
02	<b>Social Mídia -</b> Responsável pela coordenação das atividades de imprensa e nas redes sociais do projeto MEMÓRIA DE CÁLCULO: 01 Prestador de Serviço x 06 meses	6.0	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 21.100,00</b>

LOCAÇÕES				
Tipo Despesa	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>Locação de Caixa de som</b> Caixa de som amplificada, portátil, de pequeno a médio porte, com potência mínima aproximada entre 200W e 300W RMS (ou equivalente), adequada para sonorização de aulas, atividades esportivas e ações coletivas. Deve possuir entrada para microfone, entrada auxiliar (P2 ou RCA) e/ou conectividade Bluetooth, controle de volume independente, boa projeção sonora e qualidade suficiente para ambientes internos e externos de pequeno porte. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 01 Locação x 06 meses de execução	6.0	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
02	<b>Locação de estrutura de espaço físico</b> estrutura de espaço físico para desenvolvimento das atividades (piscina com aquecedor, cavalos com equipamentos (cela), sala de luta, sala de dança). Área total 2000 mt2 Piscina semi-olímpica raiada medindo 22x12 02 salas de aula 08x07.5 Campo de futebol gramado 25x50 01 sala para atendimento psicológico Sala para reforço escolar 01 biblioteca Área de 60 quadrados para praticas agrícolas horta Trilha ecológica de 500 mt 01 cozinha industrial 20 mt2 04 banheiros 01 sala de secretária 01 sala diretoria . MEMÓRIA DE CÁLCULO: 01 locação espaço x 06 meses	6.0	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 25.500,00</b>

EVENTO DE LANÇAMENTO E ENCERRAMENTO				
Tipo Despesa	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>Fotógrafo -</b> será responsável pelo registro fotográfico do evento de lançamento e do evento de encerramento do projeto social, captando imagens das atividades, do público, da equipe e dos principais momentos. Caberá ao profissional fornecer fotos em boa qualidade para fins de divulgação institucional, comprovação da execução do projeto e apoio à prestação de contas, conforme orientações da coordenação. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 01 fotografo x 02 diárias	2.0	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
02	<b>Palestrante</b> será responsável por ministrar palestra educativa e/ou motivacional durante o evento de lançamento e/ou encerramento do projeto social, abordando temas relacionados ao esporte, cidadania, saúde, disciplina e desenvolvimento social, conforme os objetivos do projeto. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 01 x 02 diárias	2.0	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
03	<b>Aluguel de Mesas com Cadeiras</b> O aluguel de mesas e cadeiras é necessário para garantir conforto, organização e funcionalidade durante as atividades e eventos do projeto social, especialmente no lançamento e encerramento. Os conjuntos permitirão acomodar participantes, equipe técnica e convidados, além de viabilizar o apoio a atendimentos, inscrições, alimentação e demais ações, assegurando condições adequadas para a execução das atividades e o bom atendimento ao público beneficiado. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20 conjuntos x 02 eventos	40.0	R\$ 20,00	R\$ 800,00

04	<b>Locação de Backdrop 3m x 4 m</b> Lona impressa em material resistente, medindo 3 metros por 4 metros, com acabamento apropriado para fixação em estrutura de backdrop, contendo identidade visual, logomarcas e informações institucionais do projeto social, destinada ao uso em eventos, fotos e divulgação. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 01 x 02 eventos (lançamento e encerramento)	2.0	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
05	<b>locação de som de Porte Médio</b> A locação de sistema de som de porte médio é indispensável para garantir a adequada comunicação e ambientação sonora durante as atividades coletivas, aulas, palestras e eventos do projeto social. O equipamento permite que orientações, apresentações e músicas sejam ouvidas de forma clara por todos os participantes, contribuindo para a organização, a dinâmica das atividades e o melhor aproveitamento das ações, especialmente em espaços maiores ou com maior número de beneficiários. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 01 locação x 02 eventos (lançamento e encerramento)	2.0	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
06	<b>Locação de Tendas 10m x10m</b> MEMÓRIA DE CÁLCULO: 01 locação x 02 eventos	2.0	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 11.300,00</b>

GRAFICO				
Tipo Despesa	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>Banner em lona -</b> banner é necessário para a identificação visual e a divulgação do projeto social nos locais de realização das atividades. Ele contribui para a visibilidade institucional, a organização do ambiente e o fortalecimento da comunicação com a comunidade, além de apoiar a transparência e a correta apresentação do projeto junto aos beneficiários, parceiros e público em geral. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 01 x 04 modalidades	4.0	R\$ 120,00	R\$ 480,00
02	<b>Lona para backdrop -3m x 4m</b> Lona impressa em material resistente, medindo 3 metros por 4 metros, com acabamento apropriado para fixação em estrutura de backdrop, contendo identidade visual, logomarcas e informações institucionais do projeto social, destinada ao uso em eventos, fotos e divulgação. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 01 x 02 eventos (lançamento e encerramento)	2.0	R\$ 713,45	R\$ 1.426,90
03	<b>Panfleto</b> Panfleto impresso em papel de boa gramatura, medindo 10 cm por 15 cm, com impressão colorida frente e verso ou apenas frente, contendo informações institucionais, programação e orientações sobre o projeto social, destinado à divulgação junto à comunidade.	450.0	R\$ 0,10	R\$ 45,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 1.951,90</b>

MATERIAL ESPORTIVO				
Tipo Despesa	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>HALTERE DE HIDROGINÁSTICA (PAR)</b> Par de halteres de hidrogenástica - Finalidade: fortalecimento muscular - Peso: 1kg a 2kg - Material: borracha eva com bolas nas laterais	15.0	R\$ 79,90	R\$ 1.198,50
02	<b>CAPACETE DE EQUITACÃO</b> Finalidade: proteção - Dimensões: P, M e G - Material: capacete certificado pelas normas EN1384 com correia em nylon ajustável com 2 fivelas deslizantes	30.0	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00
03	<b>FLUTUADOR DE PISCINA</b> Flutuador de piscina tipo espaguete/macarrão com furo - Modalidade: natação - Finalidade: suporte aquático - Dimensões: 165cm e diâmetro 6,5cm - Peso: capacidade máximo suportada 85kg - Material: espuma de polietileno de baixa densidade	15.0	R\$ 15,00	R\$ 225,00
04	<b>PRANCHA - Prancha -</b> fortalecimento muscular e melhorar a técnica - Dimensões: aproximadamente 35cm x 23cm e espessura de 3cm - Material: eva macio com desenho hidrodinâmico	33.0	R\$ 32,00	R\$ 1.056,00

05	<b>TATAME</b> proteção em ambientes para atividades físicas, artes marciais e áreas infantis - Dimensões: 100cm x 100cm x 30mm - Material: eva com encaixe	20	R\$ 134,80	R\$ 2.696,60
06	<b>FAIXA KIMONO MÉDIA</b> Faixa Kimono - Finalidade: ajustar o kimono e indicar o nível de habilidade - Dimensões: largura de 5cm tamanho média - Material: 100% algodão	30.0	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 14.776,10</b>

UNIFORMES				
Tipo Despesa	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>UNIFORME - KIMONO - Kimono</b> uniforme - Dimensões: tamanho A1, A2, A3 e A4 - Material: 100% algodão	30.0	R\$ 189,99	R\$ 5.699,70
02	<b>UNIFORME NATAÇÃO - MASCULINO (KIT)</b> Kit de uniforme para natação masculino com sunga, touca e óculos - Kit natação - Modalidade: natação - Dimensões: P, M, G, GG - Material: sunga em lycra, touca em silicone e óculos em policarbonato	17.0	R\$ 139,90	R\$ 2.378,30
03	<b>UNIFORME NATAÇÃO - FEMININO (KIT)</b> Kit de uniforme para natação feminino com maiô, touca e óculos - Kit natação - Modalidade: natação - Dimensões: P, M, G, GG - Material: maiô em poliamida e elastano, touca em silicone e óculos em policarbonato	17.0	R\$ 189,90	R\$ 3.228,30
04	<b>SAPATILHA (PAR)</b> Par de sapatilhas - Modalidade: ballet - Finalidade: uniforme - Material: tecido, modelo em meia ponta com bico redondo e sola dupla JUSTIFICATIVA: A sapatilha é um item essencial para a prática do ballet, pois garante segurança, postura adequada e melhor execução dos movimento.	33.0	R\$ 50,00	R\$ 1.650,00
05	<b>Camisa aluno</b> Malha pp 100%poliester na cor branca, gola redonda, barra nas mangas, silk conforme layout, tamanho infantil e adulto	240.0	R\$ 36,90	R\$ 8.856,00
06	<b>Camisa Equipe</b> polo, confeccionada em malha piquett, tamanho adulto, com silk, conforme layout,	14.0	R\$ 50,00	R\$ 700,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 22.512,30</b>

ALIMENTAÇÃO EVENTO DE LANÇAMENTO E ENCERRAMENTO				
Tipo Despesa	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>Kit lanche - 01 SOLIDO/01 LIQUIDO+ 01 BARRA DE CEREAL) -</b> individual composto por 01 item sólido (ex.: sanduíche, bolo ou similar), 01 item líquido (ex.: suco, água ou bebida similar), 01 barra de cereal, embalagem individual apropriada para transporte e consumo, e serviço de entrega no local das atividades do projeto social. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 120 x 02 eventos = 240	240.0	R\$ 19,27	R\$ 4.624,80
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 4.624,80</b>

7.1 As contratadas deverão responsabilizar-se pelo fornecimento dos materiais e prestação de serviços na forma descrita abaixo, que serão utilizados no Termo de Fomento, informado no item 2, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

7.2 – O contrato poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo do Termo de Fomento nº **986086/2025**.

7.3 – Os materiais e Prestação de serviços poderão ser adquiridos e realizados por fornecedores diferentes selecionados pelo menor preço por item.

## **8 - Critério de Julgamento das Propostas**

8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital.

8.2 - As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: [institutoinclusion.projetos@gmail.com](mailto:institutoinclusion.projetos@gmail.com), ou entregues de forma presencial na sede do Instituto.

8.3 - As propostas recebidas até o dia 29 de março de 2026, serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 30 de março de 2026.

8.4 - As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO POR ITEM onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

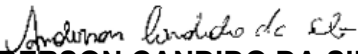
## **9 - Pagamento**

O pagamento do valor será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, nos valores definidos conforme planilha de custos, contida no item 7.1

## **10- Recursos Financeiros**

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento nº **986086/2025**, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte e o **INSTITUTO INCLUSION (INSTITUTO DE NEUROINTEGRAÇÃO)**, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

**Brasília/DF, 24 de março de 2026.**

  
**ANDERSON CANDIDO DA SILVA**  
PRESIDENTE

**INSTITUTO INCLUSION (INSTITUTO DE NEUROINTEGRAÇÃO)**